

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
PROCURADORIA GERAL

INFORMAÇÃO Nº 1061/2019

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL Sr. MILTON SCHMITZ
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos tratar da apreciação, por esta procuradoria, da documentação apresentada, referente Ata Resposta Contrarrazões CONPASUL, apresentada pela Comissão de Licitações Concorrência Pública nº 002/2019.

Diante do exposto supracitado, a Procuradoria-Geral do Município entra em concordância com a decisão da Comissão de Licitações, ratificando a **HABILITAÇÃO** da Empresa **TALAMINI & TALAMINI LTDA – EPP**, no Certame Concorrência Pública nº 002/2019, observado os preceitos Legais da Lei 8.666/93 e os Princípios Constitucionais que rege a lei da Licitação

Contudo, à consideração superior.

Carazinho, 04 de outubro de 2019..

Marcia J. V. Bugs
CPF: RS 90.887
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS

DE ACORDO
Milton Schmitz
Prefeito